

Manoel Pinto Pereira morador no termo desta V.<sup>a</sup>  
 que elle Supp.<sup>te</sup> aos doze dias do mes de Setembro do anno de 1737  
 pelo antecessor de Vm. foi nomeado Tutor Tutivo dos orphãos  
 An.<sup>to</sup> e Barbara, q.<sup>ta</sup> ficaram por fallecim.<sup>to</sup> de Domingos de Souza  
 e Barbrens, e como Jao. casados mais de trez annos, e supp.<sup>te</sup>  
 tem dado Contas da d.<sup>ta</sup> Tutoria, Cujas Seac.<sup>tas</sup> Vista em  
 Correicao.<sup>es</sup> quer o Supp.<sup>te</sup> Ser aliviado da d.<sup>ta</sup> Tutoria visto  
 terem passados os doze annos q.<sup>ta</sup> a ley o obrigava //

Escriva.<sup>es</sup> : a Vm. a p.<sup>ta</sup>. Seja corde aliviado  
 da d.<sup>ta</sup> Tutoria, visto ter acabado o seu tempo  
 e ter dado Contas //

Sr. Juiz dos Orphãos

Manoel Pinto de Alsigno termo de  
 dos Orphãos Antonio e Barbara fillos  
 de Domingos de Souza e Barbrens a doze dias  
 do mes de Setembro do anno de mil e  
 trezentos e setenta e sete, com dado Contas da  
 Tutoria como alega em d.<sup>ta</sup> peticao e  
 quer o Supp.<sup>te</sup> Ser aliviado da d.<sup>ta</sup> Tutoria visto  
 terem passados os doze annos q.<sup>ta</sup> a ley o obrigava //

Escriva.<sup>es</sup>







Devido mandou o dito Sr. M.  
 dos d. r. p. e. d. fazer esta forma de despacho  
 de sua assignou com o dito Sr. M.  
 Manoel de Almeida Lima e o Sr. M.  
 dos d. r. p. e. d. que se seguiu

Manoel de Almeida Lima  
 Manoel de Almeida Lima